



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.054/2016

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.289-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 570.521.589-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 03 de junho de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Saúde, conforme Processo nº 025 de 20 de março de 2015, no período de 18 de agosto de 2016 a 02 de outubro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMUARAMA	19.1.10
DE Nº	10810
DE	19.1.10
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
12016	